

## ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do

CBMDF Seção de

Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS

–  
Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA
Nome Fantasia	INTEGRACOR
CNPJ	14.798.199/0001-50
Endereço	EQ. 47/49 PROJEÇÃO 4 CENTRO CLINICO LIFE GAMA, Nº S/N SALAS 305 E 306
CEP	72.405-499
Telefone	(61) 3548-2302 e (61) 99245 2012
E-mail	<a href="mailto:integracormedicina@gmail.com">integracormedicina@gmail.com</a>
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB - 0756
Agência	5004
Conta corrente	1.049.067-1

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

**Centro Clínico Life Gama** - Quadra EQ 47-49 Projeção 4  
 Salas 305/306 - CEP: 72.405-499 - Setor Central - Gama/DF  
 Fone: (61) 3548-2302 / Cel: (61) 99245-2012  
 E-mail: [contato.integracor@gmail.com](mailto:contato.integracor@gmail.com)  
 SEI 00053-00092918/2025-72 / pg. 1

Edital 03/2024 - item 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
10101012	Consultas
20101201	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo
20102011	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico
20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)
20102070	TILT TEST
40101010	ECG - Eletrocardiograma
40101045	Teste ergométrico
40901076	Ecocardiograma com Estresse Farmacológico - Dipiridamol
40901106	Ecocardiograma Transtorácico
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais) basal convencional)
40901394	Doppler colorido das artérias Renais
40901408	Doppler colorido de Aorta e ilíacas
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
40901696	Ecocardiograma com Estresse Físico
40901807	Ecocardiograma com Strain
41401514	Oximetria (Exame para medir nível de oxigênio no organismo)

**1) Dias e Horários de Atendimento:**

Consultas: seg. à sexta:  
08h às 18h;  
Sábado: 08h às 12h.

Exames: seg. à sexta:  
08h às 18h;  
Sábado: 08h às 12h.

**2) Descritivo ambiente, instalações físicas:**

### Descrição de instalações:

A clínica Integracor existente situa-se nas salas 305 e 306, possuindo espaço constituído por 01 recepção, 01 lavabo, 01 consultório médico para atendimento clínico e exames de ultrassonografia e 01 sala de exames para realização de eletrocardiograma e instalação de aparelhos de MAPA e Holter 24 hs.

### Descrição de equipamentos:

Nome do Aparelho	Marca	Quantidade
Mapa	Dyna Mapa	7
Holter	CardioLight	7
Eletrocardiograma	Micromed	1
Esteira Ergometrica	Micromed	1
Monitor	Dixtal Philips	1
Ultrassom Affiniti 70G	Philips	1
DEA	AEDPlus	1
Carrinho de parada com oxigênio	Carrinho de Parada	1
Bicicleta Er gonômica	Kikos	1
Eletrocardiograma	CardioCare	1

A Clínica Integracor destina-se a realizar atendimentos clínicos e exames para tratamento e diagnóstico cardiológico.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Rosiane de Jesus Alves Filgueiras pelo telefone nº (61) 3039-4548, Whatsapp nº (61) 99869-6403 e e-mail: [metafaturamento@gmail.com](mailto:metafaturamento@gmail.com). Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sr. André Gustavo Mesquita Ferreira, portadora do RG nº 10555061-0 IFP-RJ e CPF nº 076.615.217-09, comunicável pelo telefone nº (61) 3548-2302, WhatsApp: (61) 99245-2012 e e-mail: [integracormedicina@gmail.com](mailto:integracormedicina@gmail.com), fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e



intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 01 de Julho de 2025.

---

André Gustavo Mesquita Ferreira

CRM/DF: 14.247

CPF nº 076.615.217-09

28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SINÉSIO SILVA SOUZA  
CEL QOPM

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINDOR ORTOPEDIA E CLINICA DA DOR, CNPJ: 42.715.666.0001/76, ENDEREÇO: Q. 104 Loja 27 - Ed. Real Splendor CEP: 71900-100, Telefone: (61) 3526-1318, E-MAIL: contato@clindorortopedia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (182967225), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 187969332).

SINESIO SILVA SOUZA  
CEL QOPM

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00063278/2025-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bota multiuso impermeável para emprego como Equipamentos de Proteção Individual - EPIS nas atividades de combate a incêndio florestal - CIF do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa SKD COMERCIO ONLINE DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 41.682.842/0001-58, com o valor total de R\$ 1.707.124,00; a Anulação do item 2; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00011509/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Líquido Gerador de Espuma (LGE) classe A, para uso em sistema de espuma por ar comprimido (CAFS, em inglês), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.699.900,00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

AYMÉ PIRES SERRANO - Cap. QOBM/Comb.  
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00052889/2025-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realzem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa MATSUMOTO CENTRO MÉDICO - IMAGENS LTDA, nome fantasia CENTRO MÉDICO MATSUMOTO, inscrita sob o CNPJ 22.985.429/0001-18, localizada no endereço Setor Comercial Central Qd 2 bloco C salas 9 a 13, Ed. Agenor Teixeira, Planaltina - DF, CEP 73.310-310, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00060778/2025-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, nome fantasia GASTROCLASS, inscrita sob o CNPJ 08.437.977/0001-82, localizada na QNC Área Especial 8, 9, 10, salas 802 a 809, 814, 815, Taguatinga - DF, , CEP 72.115-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 27/11/2025.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064479/2025-16. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES, inscrita sob o CNPJ 01.102.578/0001/11, situada no naCSA 2 lotes 12/14 loja 1, Edifício Vitoria Régia, Taguatinga - DF, CEP 72.015-912, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 18/11/2025.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00092918/2025-72. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia INTEGRACOR, inscrita sob o CNPJ 14.798.199/0001-50, localizada no endereço EQ 47/49, Projeção 4, salas 305 e 306, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/11/2025.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00096266/2025-45. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 35.868.345/0001-46, situada na EQ 47/49 Projeção 4 sala 706, 707 e 711, Setor Central, Gama - DF, CEP 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasilia - DF, 27/11/2025.

#### POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Noemir Jean da Costa Reis, SIGRH 41.475-1, SIAPE 4233212, CPF 051.\*\*\*.\*\*\*-18, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-0003762/2025-72, que trata do recebimento indevido de pensão civil no mês de setembro/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 302/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.

## 2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCO/PDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a garantir o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 188378148, o qual Credenciou no subitem 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA CNPJ: 14.798.199/0001-50	
ENDERECO: EQ. 47/49 PROJEÇÃO 4 CENTRO CLINICO LIFE GAMA, Nº S/N SALAS 305 E 306 FONE: (61) 3039-4548/ (61) 99869-6403 EMAIL: metafaturamento@gmail.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NUNES DE JESUS - Maj.**  
**QOBM/Comb. - Matr.01003398, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=190416029](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190416029) código CRC= **4484D42F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00092918/2025-72

Doc. SEI/GDF 190416029



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2025 - Credenciamento da Clínica INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCO/PDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 302 (190416029), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 14.798.199/0001-50 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCO/PDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel.**  
**QOBM/Comb. - Matr.01924777, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 18:32, conforme  
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do  
Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 190416775](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190416775) código CRC= **16D2BF36**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

---

00053-00092918/2025-72

Doc. SEI/GDF 190416775

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 235/2025

Última atualização 23/12/2025



**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 23/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000332/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Credenciamento de Clínica INTEGRACOR MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SEI_190416775_Declaracao.pdf	23/12/2025 - 14:10:49	Ato que autoriza a Contratação Direta
dodf.pdf	23/12/2025 - 14:10:49	Outros Documentos

Exibir:  | 1-2 de 2 itens

Página:  | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.